

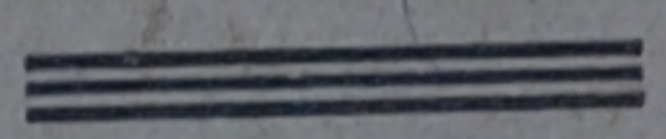
W. A. Moore

1951 e 52

PROSPETOS

— DO — MUSEU GRANBERY
ARQUIVO HISTÓRICO

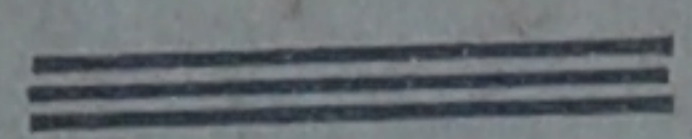
INSTITUTO GRANBERY



PRC 244

JUIZ DE FORA -- MINAS

MUSEU GRANBERY
ARQUIVO HISTÓRICO



mesmo em 1952

W. A. Moore

Composto e Impresso no
Estabelecimento Gráfico COMPANHIA DIAS CARDOSO S. A.
JUIZ DE FORA

O GRANBERYENSE

1. — E' cordial para com seus irmãos granberyenses.
Tem sempre um cumprimento, uma palavra para todos.
2. — Estima o mestre esforçado, e respeita o princípio da autoridade dentro da justiça.
3. — Esforça-se para ser em todo o sentido um verdadeiro cavalheiro: nos gestos, no traje, na linguagem, dentro e fora do Granbery.
4. — Qualquer que seja a sua religião, é atencioso e reverente em todo ato religioso, pois Deus é um só.
5. — Não se acovarda no meio da multidão, fugindo à responsabilidade pessoal dos seus atos.
6. — Ama a liberdade e procura exercê-la dentro da ordem e da disciplina.
7. — Não depreda a propriedade granberyense.
Antes cuida dela. Cuida, porque ama o Granbery.
E amar o Granbery é amar as suas árvores, o seu edifício, o chão duro que os nossos atletas regam com o seu suor e que todos nós pisamos com orgulho.

PROSPETOS

MUSEU GRANBERY

DOC. Nº PROC. 9.44

DOAÇÃO Granberg

DATA / / 1951 e 1952

— DO —

MUSEU GRANBERY
ARQUIVO HISTÓRICO

INSTITUTO GRANBERY

JUIZ DE FORA -- MINAS

Composto e impresso no
Estabelecimento Gráfico COMPANHIA DIAS CARDOSO S. A.
JUIZ DE FORA

MUSEU GARRIBAY
DOC. N.
DOAÇÃO
DATA

O INSTITUTO GRANBERY
MANTÉM : —

Escola Primária

Ginásio

Colégio

Escola de Comércio (cursos diurno e noturno)

Escola de Direito (anexa), reconhecida pelo
Govêrno Federal

Internato e externato para ambos os sexos.

MINISTRA : —

Educação física

Educação intelectual

Educação cívica

Educação moral.

*Dizer — GRANBERY — é dizer mais de meio século
de serviços prestados à causa da educação da
Juventude Brasileira.*

O Instituto Granbery mantém um curso gratuito de férias para os alunos que pretendam fazer exames de admissão ao Ginásio em segunda época.

As aulas terão início em 1.º de janeiro e funcionarão até a realização dos exames.

De alunos internos o Instituto cobrará apenas a pensão e lavagem de roupa.

Os alunos antigos devem reservar seus lugares até 10 de janeiro.





Fachada do prédio principal do Instituto Granbery

Os alunos antigos devem reservar seus lugares até 10 de janeiro.

REGIME ESCOLAR.

Matrícula.

CONDIÇÕES GERAIS.

Para matrícula no Instituto Granbery, em qualquer dos seus cursos, exige-se, de acôrdo com o seu Regimento Interno:

1.º — que o candidato tenha, com a devida antecedência, reservado o seu lugar (os alunos antigos devem fazê-lo até 10 de janeiro; os candidatos à matrícula pela primeira vez ou os que interromperam seu curso, a partir desta data; o aluno que reservar seu lugar e não se matricular até o dia 28 de fevereiro perde o direito à matrícula);

2.º — que o candidato se submeta a exame médico e biométrico no Serviço Médico e no Departamento de Educação Física do estabelecimento, para atestado de que não sofre de moléstia repugnante ou contagiosa, e classificação nas aulas de ginástica e nos esportes;

3.º — que traga, transferido, atestado de boa conduta, passado pelo diretor do último estabelecimento de ensino que frequentou;

4.º — que pague, no ato de sua matrícula, a primeira prestação da anuidade;

5.º — que assuma — ou seus pais por êle, no caso de menor cuja idade e adiantamento não lhe permitam fazê-lo por si, — o seguinte compromisso:

“Matriculando-me no Instituto Granbery, assumo, sob a minha palavra, o compromisso de cumprir o Regulamento Interno do estabelecimento em geral e, em particular, o de:

a) obedecer ao Sr. Reitor, aos Diretores, aos Professores, às demais autoridades constituídas do Instituto, e respeitá-los;

b) cumprir com os meus deveres escolares, preparando as minhas lições e acompanhando os trabalhos da classe;

c) comportar-me irrepreensivelmente nas aulas, nos estudos, nas assembleias, nos dormitórios, nos refeitórios, nas bibliotecas, nos pátios, em todo lugar, enfim, a que comparecer na qualidade de granberyense;

d) freqüentar as aulas pontual e assiduamente, e devidamente uniformizado, justificando, no tempo próprio, as minhas ausências;

e) não me retirar do Instituto sem a necessária licença, em hora em que nêle deva estar;

f) respeitar a propriedade alheia, responsabilizando-me pelos estragos que causar;

g) agir sempre honesta e criteriosamente, não colando nas minhas lições e nos meus exames, e assumindo sempre a responsabilidade dos meus atos;

h) não fumar, não jogar nem tomar bebidas alcoólicas, dentro do estabelecimento; se aluno externo, em nenhum lugar, bem como não nadar em rios, açudes ou repênsas da cidade, se interno;

i) não usar, dentro do estabelecimento, se externo, e em nenhum lugar, se interno, armas de qualquer espécie;

j) não tomar parte em nenhum movimento coletivo de desobediência aos regulamentos do Instituto ou às leis do País, tais como trotes, "paredes", etc.

De acôrdo com o seu regimento interno, o Instituto Granbery não aceita:

1.º — como internos, salvo casos especiais, alunos que residam na cidade;

2.º — como externos, salvo também casos especiais ou alunos do 2.º e 3.º Científico e de Contabilidade, alunos que não residam na cidade com seus pais ou parentes próximos.

RESERVAR LUGAR NÃO E' MATRICULAR.

INFORMAÇÕES.

A Secretaria do Granbery oferece aos candidatos a matrícula o requerimento necessário, impresso, sem despesa para as partes.

As matrículas devem ser feitas nos prazos estipulados no Calendário.

Os trabalhos de matrícula obedecem à seguinte marcha:

a) comparecimento à Secretaria, para efetivação da matrícula;

b) comparecimento ao Gabinete de Disciplina, para apresentação de enxoval e designação de lugares no dormitório e no refeitório, no caso de alunos internos, e na assembléia, em todos os casos;

c) comparecimento ao Gabinete de Serviço Médico, para o exame clínico e biométrico.

Os alunos internos são obrigados a matricular-se no mesmo dia de sua chegada, salvo quando esta se verificar à noite; e, para que possam comparecer ao refeitório, têm de apresentar um cartão de matrícula fornecido pelo Gabinete de Disciplina.

Para transferência de um colégio para outro, do curso ginásial ou comercial, deve o aluno, ou o seu representante legal, requerer a guia necessária ao diretor do estabelecimento de onde sai.

Os termos daquele documento, que não é selado, nem tem redação fixa, podem ser mais ou menos os seguintes, para govêrno dos alunos que pretendam transferir-se do Granbery ou para o Granbery:

“O abaixo assinado, aluno dasérie dêsse Ginásio (ou dessa Escola de Comércio), requer, por êste, a V. S.^a a expedição de sua guia de transferência, para que continue, em outro estabelecimento, os seus estudos. P.D.”

A RESERVA DE LUGAR E' UMA GARANTIA.

VIDA ESCOLAR.

DIÁRIO DO ALUNO.

O aluno externo adquire na Secretaria um "Diário", em que êle deve justificar, quando justificáveis, as suas ausências.

A Direção, por sua vez, anota nêle, além das ausências justificadas, as não justificadas e as vêzes em que êle não preparou as suas lições ou se portou mal no colégio.

Uma vez por mês, no mínimo, os pais dos alunos devem lançar o "visto" nos diários dos filhos.

ASSEMBLÉIAS ESCOLARES.

Realiza-se, diàriamente, para cada grupo, conforme as conveniências do horário escolar, uma assembléia de alunos em que se fazem a êles preleções sôbre os seus deveres escolares, cívicos e religiosos, bem como avisos necessários.

E' obrigatório a todos o comparecimento a essas assembléias.

Aos domingos, pela manhã, há também uma assembléia de caráter religioso, a que devem comparecer todos os internos.

HISTÓRIA SAGRADA.

Aos alunos do Curso Primário e do Ginásio o Instituto ministra aulas de História Sagrada, estudada nas próprias Escrituras Sagradas, sem discussão de assuntos dogmáticos ou de controvérsia religiosa.

Interessa apenas ao Granbery que os seus alunos tenham conhecimento das doutrinas cristãs através dos discursos de Jesus e dos fatos históricos do Cristianismo, segundo a narração dos Evangelhos.

Também a frequência às aulas de História Sagrada é obrigatória aos alunos acima mencionados.

A RESERVA DE LUGAR E' UMA GARANTIA.

VIDA ESCOLAR.

DIÁRIO DO ALUNO.

O aluno externo adquire na Secretaria um "Diário", em que êle deve justificar, quando justificáveis, as suas ausências.

A Direção, por sua vez, anota nêle, além das ausências justificadas, as não justificadas e as vêzes em que êle não preparou as suas lições ou se portou mal no colégio.

Uma vez por mês, no mínimo, os pais dos alunos devem lançar o "visto" nos diários dos filhos.

ASSEMBLÉIAS ESCOLARES.

Realiza-se, diàriamente, para cada grupo, conforme as conveniências do horário escolar, uma assembléia de alunos em que se fazem a êles preleções sôbre os seus deveres escolares, cívicos e religiosos, bem como avisos necessários.

E' obrigatório a todos o comparecimento a essas assembléias.

Aos domingos, pela manhã, há também uma assembléia de caráter religioso, a que devem comparecer todos os internos.

HISTÓRIA SAGRADA.

Aos alunos do Curso Primário e do Ginásio o Instituto ministra aulas de História Sagrada, estudada nas próprias Escrituras Sagradas, sem discussão de assuntos dogmáticos ou de controvérsia religiosa.

Interessa apenas ao Granbery que os seus alunos tenham conhecimento das doutrinas cristãs através dos discursos de Jesus e dos fatos históricos do Cristianismo, segundo a narração dos Evangelhos.

Também a frequência às aulas de História Sagrada é obrigatória aos alunos acima mencionados.

mento dos deveres escolares e a observância dos preceitos de boa educação e moral cristã devem ser característicos da vida granberyense.

E para que tal se dê, o regulamento colegial prescreve providências importantes que se podem resumir nas seguintes regras:

1. — Exige-se dos alunos a melhor ordem e o maior respeito nas aulas, nas assembléias, nos dormitórios, nos refeitórios, nos pátios de recreio, em tôda parte, enfim, a que compareçam no exercício de atividades escolares.

2. — E' obrigatória a freqüência às aulas, às assembléias e às solenidades cívicas, devendo os alunos justificar, pelos seus diários, as suas ausências. Os externos devem fazê-lo no primeiro dia em que compareçam ao colégio, depois de ausentes; e os internos, antecipadamente.

3. — Não sendo justificáveis as ausências, ainda assim devem os alunos apresentar, no Gabinete de Disciplina, os seus diários, para a necessária anotação ou providências que se tornem aconselháveis.

4. — Os alunos que, nas condições acima, não justificarem as suas ausências, ficarão impedidos da próxima saída de domingo à noite, se internos; e suspensos de aulas, até que o façam, sendo externos.

5. — Não se permite aos alunos, durante as assembléias, leitura de qualquer espécie.

6. — A nenhum aluno ou aluna é permitido o comparecimento às aulas sem uniforme.

Tolera-se, em ocasiões normais, o uso, ou não, de túnica e do agasalho. Quando, entretanto, o Instituto é convocado a comparecer, coletivamente, em paradas e festas escolares, são os alunos obrigados a formar com o uniforme que determinar a Administração.

Além do uniforme para aulas, devem os alunos ter três jogos de uniformes para ginástica: dois para uso diário, e um reservado para formaturas esportivas. E não só os alunos devem comparecer às atividades escolares devidamente uniformizados, como lhes é vedado o uso do uniforme colegial, mesmo fora do estabelecimento, desaparelhado ou alterado.

7. — Os alunos devem entrar para as aulas ao 2.^o toque da campainha, e antes do 3.^o. Os retardatários devem assistir às aulas, mas serão considerados ausentes.

8.º — Durante os intervalos não é permitido que os alunos permaneçam dentro das salas de aulas.

9. — Pôsto fora de um estudo ou de uma aula, o primeiro dever do aluno é apresentar-se ao seu inspetor.

10. — “Relatados” por qualquer de seus professôres — do que serão sempre avisados —, devem os alunos passar, no mesmo dia, pelo Gabinete de Disciplina, e de diário na mão, para as necessárias anotações.

11. — Tendo vindo ao colégio, não podem os alunos externos dêle retirar-se sem licença dos diretores, antes de terminadas as aulas do dia.

12. — Não são permitidas, no Granbery, vaias de qualquer espécie, sob qualquer pretexto, em nenhum lugar.

13. — Exige-se dos alunos o maior asseio, pessoal e do ambiente. Assim, devem os alunos andar rigorosamente limpos e observar os preceitos de hygiene, tais como: não cuspir e escarrar no chão; não rabiscar carteiras e paredes; não atirar papéis e cascas de frutas, a não ser nos depósitos de lixo.

14. — Não se proibe o fumo só aos granberyenses: apela-se para todos, a fim de que não fumem, porque o fumo, no colégio, é mais do que um vício que se deva proibir; é um mal que se deve combater.

15. — E’ proibido a todos os alunos, externos e internos, em todos os dias da semana, estacionar pelas calçadas do Instituto.

Nem é permitido que se façam compras a vendedores ambulantes de guloseimas ou em botequins ou bares nas imediações do colégio.

16. — Não é permitido aos alunos o trânsito pelo corredor do Prédio Principal — reservado às moças, aos professôres e às visitas.

17. — E’ proibida a circulação de listas no colégio para arrecadação de dinheiro, sem o “visto” do Reitor.

18. — Não é permitida aos alunos, sem conhecimento do Gabinete de Disciplina, a venda de objetos de uns aos outros.

19. — Nenhuma publicação de folhetos, jornais ou livros pode ser feita por alunos ou organização escolar sem licença da Diretoria, ouvida a Comissão de Publicações.

20. — Fica automaticamente suspenso de aulas o aluno que, em qualquer ocasião, se tornar portador de moléstia contagiosa. Interno, deve retirar-se do estabelecimento, salvo

2.º e 3.º Técnico de Contabilidade regime de internato especial (C.P.U.), satisfeitas as seguintes condições:

a) conseguirem notas satisfatórias nos seus exames parciais;

b) terem comportamento irrepreensível, a critério da Administração;

49. — Doentes, são os alunos internos obrigados a baixar à enfermaria.

50. — Depois de cinco minutos do sinal para as refeições, fecham-se as portas dos refeitórios.

51. — Apagadas as luzes dos dormitórios, é proibido todo e qualquer barulho, tôda e qualquer conversa.

52. — No recinto dos dormitórios não são permitidos quaisquer brinquedos violentos, tais como lutas, corridas, saltos, partidas de futebol, etc.

53. — Os alunos internos têm saídas bissemanais, nos seguintes dias, nas seguintes condições e dentro dos horários abaixo:

a) Os menores de 12 anos saem aos sábados à tarde, para compras; e, aos domingos, pela manhã, e entre às 2 e às 5 horas da tarde, para freqüência às igrejas e passeios, acompanhados por parentes ou pessoas de confiança da Diretoria;

b) os de 12 a 15 anos incompletos, nos mesmos horários, desacompanhados;

c) os maiores de 15 anos, aos sábados à tarde e à noite, até às 10 horas; e durante o domingo, das 9 horas da manhã às 9 h 30 m da noite, obrigados a comparecer ao colégio a todas as refeições. 30

d) Nos dias feriados vigoram as condições de domingo, com saída para os maiores até às 10 horas.

e) Nos demais dias da semana, e fora dos horários e condições acima, os alunos só poderão sair a pedido de seus pais, a título de prêmio ou, por absoluta necessidade, a juízo da Diretoria.

54. — Os alunos internos, inclusive regentes, que não obtiverem notas satisfatórias (4 em cada uma de per si ou 5 de conjunto) perderão as saídas de sábado à noite, dentro dos seguintes prazos:

a) por uma nota só inferior a 4 — 2 sábados;

b) por duas ou mais notas inferiores a 4 ou por média inferior a 5 — um mês.

2.º e 3.º Técnico de Contabilidade regime de internato especial (C.P.U.), satisfeitas as seguintes condições:

a) conseguirem notas satisfatórias nos seus exames parciais;

b) terem comportamento irrepreensível, a critério da Administração;

49. — Doentes, são os alunos internos obrigados a baixar à enfermaria.

50. — Depois de cinco minutos do sinal para as refeições, fecham-se as portas dos refeitórios.

51. — Apagadas as luzes dos dormitórios, é proibido todo e qualquer barulho, tôda e qualquer conversa.

52. — No recinto dos dormitórios não são permitidos quaisquer brinquedos violentos, tais como lutas, corridas, saltos, partidas de futebol, etc.

53. — Os alunos internos têm saídas bissemanais, nos seguintes dias, nas seguintes condições e dentro dos horários abaixo:

a) Os menores de 12 anos saem aos sábados à tarde, para compras; e, aos domingos, pela manhã, e entre às 2 e às 5 horas da tarde, para frequência às igrejas e passeios, acompanhados por parentes ou pessoas de confiança da Diretoria;

b) os de 12 a 15 anos incompletos, nos mesmos horários, desacompanhados;

c) os maiores de 15 anos, aos sábados à tarde e à noite, até às 10 horas; e durante o domingo, das 9 horas da manhã às 9 h 30 m da noite, obrigados a comparecer ao colégio a tôdas as refeições.

d) Nos dias feriados vigoram as condições de domingo, com saída para os maiores até às 10 horas.

e) Nos demais dias da semana, e fora dos horários e condições acima, os alunos só poderão sair a pedido de seus pais, a título de prêmio ou, por absoluta necessidade, a juízo da Diretoria.

54. — Os alunos internos, inclusive regentes, que não obtiverem notas satisfatórias (4 em cada uma de per si ou 5 de conjunto) perderão as saídas de sábado à noite, dentro dos seguintes prazos:

a) por uma nota só inferior a 4 — 2 sábados;

b) por duas ou mais notas inferiores a 4 ou por média inferior a 5 — um mês.

55. — Os alunos com regime especial de internato que não obtiverem nota ou comportamento satisfatório perderão suas saídas, como segue:

- a) por uma nota inferior a 4 — duas semanas;
- b) por duas ou mais notas inferiores a 4 ou por média inferior a 5 — um mês;
- c) por comportamento inferior a "bom" — um mês.

56. — Durante o prazo dos impedimentos acima os alunos sem notas satisfatórias não poderão ir a casa, salvo o caso de feriados seguidos ou por motivo de fôrça maior.

57. — No internato feminino prevalecem, *mutatis mutandis*, as disposições do regulamento geral do Instituto, subentendido que as alunas, salvo instruções especiais dos pais, aceitas pela Diretoria, só terão saída acompanhadas pela Diretora ou pessoa de sua confiança.



INFORMAÇÕES.

INTERNATO FEMININO.

O Granbery mantém desde 1940 o seu internato feminino em uma chácara contígua aos terrenos do Instituto.

Tem o internato feminino capacidade para ²⁰~~30~~ lugares apenas; e, em vista de sua manutenção mais dispendiosa, não será possível à Administração receber alunas com descontos.

REGULAMENTO DO INTERNATO FEMININO.

- I. Não é permitido sair dos limites do internato, sob pretexto algum, salvo autorização dos dirigentes.
- II. E' proibido entrar nos quartos das colegas.
- III. Não é permitido ir, sem licença, à chácara.
- IV. Uma vez por semana, qualquer aluna, para fazer compras, poderá sair, desde que esteja acompanhada pela professora responsável.
- V. Para que os estudos não sejam prejudicados, a freqüência das alunas às festas será limitada. Às festas de classe e de grêmios só poderão ir as que fizerem parte do grupo, salvo casos especiais.
- VI. Aos sábados, para irem ao cinema, poderão sair as alunas que alcançarem média exigida e tiverem boa conduta, desde que estejam acompanhadas por pessoa designada pelo Colégio.
- VII. Acompanhadas, terão direito de ir à Igreja, aos domingos.
- VIII. As cartas recebidas e aquelas a serem enviadas pelas alunas deverão passar pela mão do dirigente.
- IX. Só serão permitidas visitas de parentes. O horário será estabelecido pela Diretora.
- X. Não será permitida a saída de alunas sem que estejam acompanhadas de pessoa responsável da administração ou de parentes, a critério da Diretoria.
- XI. E' proibido passar pela copa ou nela entrar sem prévia licença.
- XII. Os objetos ou peças de roupa que estiverem fora dos lugares serão recolhidos ao depósito, aí permanecendo até segunda ordem, pagando a aluna 20 centavos por peça para a sua retirada, multa esta que se destina ao C.A.S.
- XIII. E' expressamente proibido pedir emprestado ou emprestar peças de roupa às colegas.
- XIV. E' proibido o uso do telefone, salvo consentimento dos dirigentes. Atendendo a um chamado, evite-se o uso demorado do aparelho.
- XV. Não haverá estudo nos quartos, a não ser em casos especiais.
- XVI. Depois do SILÊNCIO e durante os períodos de estudo, é expressamente proibido o uso de rádios.
- XVII. Os relatórios de conduta, conforme a gravidade, poderão impedir tôda e qualquer regalia.
- XVIII. Outras medidas poderão ser tomadas, a critério dos dirigentes, desde que surjam motivos.

SERVIÇO MÉDICO E DE ENFERMAGEM.

O Granbery mantém serviço médico para os seus alunos em geral; e, para os internos, em particular.

Os externos têm direito aos exames regulamentares do Serviço Médico de Educação Física; e os internos, além disso, a tratamento médico e enfermagem.

Não se incluem, no tratamento médico a que têm direito os alunos internos, medicamentos, consultas a especialistas, exames de laboratório, tratamento de moléstias infecciosas, operações cirúrgicas e hospitalização, quando necessários.

Às famílias dos alunos que permaneçam adoentados, na enfermagem, mais de dois dias, o Instituto comunica o fato por carta, logo que eles tenham alta. Nos casos graves, a comunicação é feita incontinenti.

O Instituto possui também Gabinete Dentário para o serviço dos alunos, sob a direção de dentista de sua confiança.

Todos os internos são submetidos a exame de dentes, de cujo resultado se envia cópia aos pais, com o respectivo orçamento. Autorizado o tratamento, devem os pais remeter a metade da importância orçada.

Para que os alunos freqüentem consultórios médicos ou gabinetes dentários fora do colégio, é necessário que apresentem licença, por escrito, de seus pais.

VISITAS.

Roga-se aos senhores pais de alunos internos que, ao visitarem os filhos, procurem fazê-lo em horas de recreio ou, na pior das hipóteses, de estudos, mas nunca em hora de aulas. As horas regulares para visitas são: 4 — 6 horas da tarde.

CASOS DE VIAGENS.

O Granbery só permite que os seus alunos se ausentem da cidade, inclusive passeios a casa, mesmo em ocasiões de férias, mediante licença, por escrito, de seus pais.

Roga-se também aos senhores pais de alunos que providenciem sempre o numerário para viagens, salvo quando tenham crédito em suas contas de depósito, pois o Granbery não faz adiantamento de numerário a seus alunos.

ROUPARIA.

Para comodidade dos alunos e boa ordem do serviço do internato, o Instituto mantém uma rouparia, pela qual deve passar tôda a roupa usada que se destina à lavanderia.

ENXOVAL.

Os alunos internos devem trazer, no mínimo, o seguinte enxoval:

3 lençóis, 3 colchas brancas, 3 fronhas, 2 cobertores meia estação, 1 travesseiro, 8 cuecas, 3 pijamas, 8 pares de meias, 8 lenços, 3 toalhas de rosto, 3 toalhas de banho, 2 sacos para roupa usada, 1 roupão para banho, 1 par de calçado preto para aulas, 3 camisas de meia azul-marinho, 3 calções brancos, 1 par de tênis inteiramente brancos, para ginástica, 1 par de calçados para os

dos anualmente para várias associações de caridade e promove movimentos de assistência moral e material.

CLASSES ORGANIZADAS.

A fim de que cada classe tenha a assistência constante de, ao menos, um professor, e possam os alunos fazer os seus primeiros ensaios de govêrno próprio, tôdas as classes dos cursos secundários são organizadas em sociedade, sob a direção de um professor designado pela Administração.

A classe que elege a sua diretoria deve assim cooperar na promoção da ordem colegial e da vida social de seus membros.

GRÊMIO ERASMO BRAGA.

Filiado à União Cristã dos Estudantes do Brasil, funciona no Granbery o Grêmio Erasmo Braga, que tem por fim promover a vida religiosa dos alunos.

O grêmio realiza, para isso, reuniões de estudos bíblicos e de oração, uma ou mais vêzes por semana.

CENTRO DE MENORES.

Sob a direção de um professor, funciona também, no Granbery, o Centro dos Menores, que reúne em seu seio todos os meninos granberyenses para a promoção de sua vida social.

O Centro de Menores dirige o cinema escolar; promove festas e excursões e prestigia, pelos meios ao seu alcance, todo o trabalho feito entre os menores pelas demais associações escolares.

"O GRANBERYENSE".

"O Granberyense" é órgão oficial do Granbery. Mesmo assim, ou por isso mesmo, os seus redatores são eleitos pelos alunos.

Aparece mensalmente e reflete a vida do colégio.

CÍRCULO DE PAIS E PROFESSÔRES.

O Círculo de Pais e Professôres procura reunir, no Colégio, os senhores professôres e pais de alunos para discussão de assuntos de interêsse comum ao lar e à escola.

Aliás, talvez não haja assunto que, sendo de interêsse para o lar, não o seja também para a escola, e vice-versa.



FINANÇAS.

SEMANADAS E FORNECIMENTOS.

A Administração faz aos alunos, mediante o necessário depósito, fornecimentos semanais de dinheiro e objetos escolares e de seu uso pessoal, enviando aos pais os comprovantes das despesas.

O fornecimento de samanadas é feito por intermédio da Secretaria, e a Diretoria do Instituto prefere que todo fornecimento de dinheiro aos alunos se faça por intermédio dêle, pois que a experiência tem demonstrado que os rapazes que recebem dinheiro diretamente de casa, sem contrôle do Instituto, o despendem geralmente sem senso de economia e de oportunidade.

CAUÇÃO PARA RESERVA DE LUGAR.

No ato da reserva do lugar, o aluno deverá pagar:

Internato	Cr\$ 500,00	
Externato {	C. Noturno	Cr\$ 120,00
	C. Diurno	Cr\$ 200,00

Essa caução, sem a qual não prevalecerá reserva de lugar, será descontada na 1.^a prestação. Caso, porém, o aluno desista do lugar (o que costuma contecer, com prejuízo do Colégio), perderá o direito àquela importância.

PRESTAÇÕES.

As taxas e a 1.^a prestação são pagas no ato da matrícula; a 2.^a prestação, em 1.^o de junho; e a 3.^a, em 1.^o de setembro, "independentemente do envio de contas".

DESCONTOS.

Não se faz desconto sôbre taxas, pensão e lavagem de roupa.

O aluno que se retirar do colégio ou do internato na vigência de uma prestação não terá direito a qualquer restituição ou desconto.

PAGAMENTOS.

Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente ao Instituto Granbery, *nunca* por intermédio do próprio aluno, podendo efetuar-se por meio de vale postal, carta de valor declarado, cheque, de modo que se evitem demoras e outras dificuldades.

As comissões bancárias, os selos e outras despesas próprias das remessas de valores são debitadas ao remetente.

Nenhum aluno interno poderá fazer retiradas em dinheiro e compras sem o necessário DEPÓSITO.

Sem que importe desconsideração a quem quer que seja, o colégio reserva-se o direito de, quando conveniente ao seu movimento financeiro, efetuar cobranças por meio de duplicatas.

Não será permitida a entrada nos exames finais ao aluno em débito para com o Instituto.

Assuntos relacionados com a administração do Instituto Granbery devem ser tratados com o Reitor. Questões atinentes a estudos e disciplina podem ser resolvidos diretamente com o Diretor do Curso em que esteja matriculado o aluno.

CORRESPONDÊNCIA.

No Instituto Granbery respeita-se o sigilo de correspondência a que devem os alunos ter direito. Não se censuram as cartas, nem as que recebem, nem as que remetem.

Por exceção, e como medida de proteção aos alunos, a Diretoria abre os telegramas que lhes são enviados, dada a possibilidade de receberem, por êsse modo, notícias desagradáveis para as quais podem não se achar preparados.

Com referência a assuntos que dizem respeito aos alunos, mas que devem ser tratados com a Administração, é desejável que os pais se entendam com quem de direito: ques-

tões de pagamento, com o Secretário-Tesoureiro; de vida escolar, com os Diretores; outras quaisquer, com o Reitor.

Na correspondência é obséquio a menção clara dos endereços completos.

Roga-se também aos senhores pais de alunos internos que evitem comunicar-se com o Instituto por telefone, especialmente para autorizarem despesas ou viagens de seus filhos. Tais autorizações devem fazer-se por escrito.

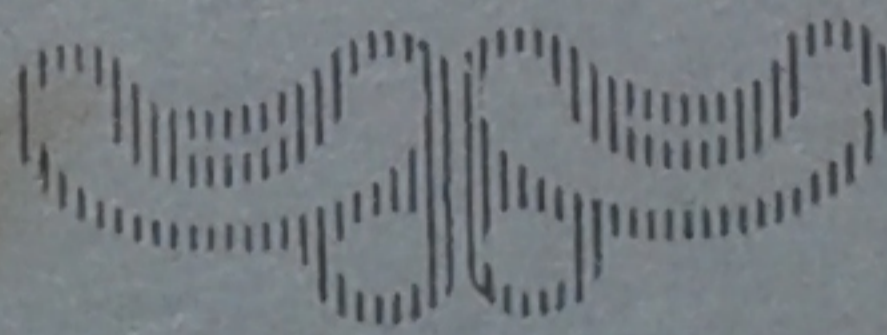
Sempre que necessário entender-se com o colégio por telefone ou telegrama, os Srs. Pais ou responsáveis deverão fazer o obséquio de confirmar por carta o entendimento.

Outras informações podem ser solicitadas ao

INSTITUTO GRANBERY.

Rua Batista de Oliveira, 1145 — Telefone 2015.

JUIZ DE FORA — Minas Gerais.





Informações

Internato feminino

A título de experiência, o Granbery instalou, em 1940, o seu internato feminino, em uma chácara contígua aos terrenos do Instituto, sob a direção de um dos seus professores.

Sem instalações próprias, ao menos por enquanto, terá o internato feminino capacidade para 15 lugares, apenas, e, em vista de sua manutenção mais dispendiosa, não será possível à Administração receber alunas com descontos.

O Granbery cria a secção feminina do seu internato atendendo a repetidas sugestões de pais de alunos que, tendo filhos e filhas em idade escolar, preferem interná-los no mesmo estabelecimento.

Serviço médico e de enfermagem

O Granbery mantém serviço médico escolar para os seus alunos, em geral, e para os internos, em particular, sem onus para eles.

Os externos têm direito aos exames regulamentares do Serviço Médico de Educação Física, e os internos, além disso, a tratamento médico e enfermagem, com despesas apenas de medicamentos.

Não se incluem, no tratamento médico a que têm direito os alunos internos, consultas a especialistas, exames de laboratório, operações cirúrgicas e hospitalização, quando necessários.

Às famílias dos alunos que permaneçam adoentados, na enfermagem, mais de dois dias, o Instituto comunica o fato por carta, logo que eles tenham alta. Nos casos graves, a comunicação é feita *in continenti*.

O Instituto possui, também, Gabinete Dentário, para o serviço dos alunos, sob a direção de dentista de sua confiança.

Todos os internos são submetidos a exame de dentes, de cujo resultado se envia cópia aos pais, com o respectivo orçamento. Autorizado o tratamento, devem os pais remeter a metade da importância orçada.

Para que os alunos frequentem consultórios médicos ou gabinetes dentários fora do colégio, é necessário que apresentem licença, por escrito, de seus pais.

Mesadas e fornecimentos

A administração faz aos alunos, mediante o necessário depósito, fornecimentos semanais de dinheiro e objetos escolares e de seu uso pessoal, enviando aos pais os comprovantes das despesas.

O fornecimento de mesadas será feito, em 1941, por intermédio do Banco da Escola de Comércio, que se fundará, e a Diretoria do Instituto prefere que todo fornecimento de dinheiro aos alunos seja feito por intermédio dele, pois que a experiência tem demonstrado que os rapazes que recebem dinheiro diretamente de casa, sem controle do Instituto, despendem-no, geralmente, sem senso de economia e de oportunidade.

Informações

Internato feminino

A título de experiência, o Granbery instalou, em 1940, o seu internato feminino, em uma chácara contígua aos terrenos do Instituto, sob a direção de um dos seus professores.

Sem instalações próprias, ao menos por enquanto, terá o internato feminino capacidade para 15 lugares, apenas, e, em vista de sua manutenção mais dispendiosa, não será possível à Administração receber alunas com descontos.

O Granbery cria a secção feminina do seu internato atendendo a repetidas sugestões de pais de alunos que, tendo filhos e filhas em idade escolar, preferem interná-los no mesmo estabelecimento.

Serviço médico e de enfermagem

O Granbery mantém serviço médico escolar para os seus alunos, em geral, e para os internos, em particular, sem onus para eles.

Os externos têm direito aos exames regulamentares do Serviço Médico de Educação Física, e os internos, além disso, a tratamento médico e enfermagem, com despesas apenas de medicamentos.

Não se incluem, no tratamento médico a que têm direito os alunos internos, consultas a especialistas, exames de laboratório, operações cirúrgicas e hospitalização, quando necessários.

Às famílias dos alunos que permaneçam adoentados, na enfermagem, mais de dois dias, o Instituto comunica o fato por carta, logo que eles tenham alta. Nos casos graves, a comunicação é feita *in continenti*.

O Instituto possui, também, Gabinete Dentário, para o serviço dos alunos, sob a direção de dentista de sua confiança.

Todos os internos são submetidos a exame de dentes, de cujo resultado se envia cópia aos pais, com o respectivo orçamento. Autorizado o tratamento, devem os pais remeter a metade da importância orçada.

Para que os alunos frequentem consultórios médicos ou gabinetes dentários fora do colégio, é necessário que apresentem licença, por escrito, de seus pais.

Mesadas e fornecimentos

A administração faz aos alunos, mediante o necessário depósito, fornecimentos semanais de dinheiro e objetos escolares e de seu uso pessoal, enviando aos pais os comprovantes das despesas.

O fornecimento de mesadas será feito, em 1941, por intermédio do Banco da Escola de Comércio, que se fundará, e a Diretoria do Instituto prefere que todo fornecimento de dinheiro aos alunos seja feito por intermédio dele, pois que a experiência tem demonstrado que os rapazes que recebem dinheiro diretamente de casa, sem controle do Instituto, despendem-no, geralmente, sem senso de economia e de oportunidade.

- d) por ser membro da diretoria de uma das associações acima — 5 pontos;
- e) por ser membro de uma das associações acima — 2 pontos;
- f) por pertencer a 1.^o team de qualquer esporte — 10 pontos;
- g) por pertencer a team esportivo vencedor de campeonato — 5 pontos;
- h) por ter tomado parte em campeonato esportivo interno — 2 pontos;
- i) por pertencer a equipe representativa de atletismo — 10 pontos;
- j) por se tornar detentor da medalha Cabral ou J. C. Reis — 10 pontos;
- k) por ter vencido em concurso anual de declamação ou oratória de prêmio literário — 5 pontos;
- l) por ter sido eleito notabilidade granberyense — 5 pontos;
- m) por ter tido comportamento ótimo durante todo o ano — 50 pontos;
- n) por ter sido promovido de ano com média igual ou superior a 90 — 50 pontos;
- o) por ter sido promovido de ano com média igual ou superior a 80 — 30 pontos;
- p) por ter sido promovido de ano com média igual ou superior a 70 — 20 pontos;
- q) por ter sido promovido de ano com média igual ou superior a 60 — 10 pontos;
- r) por ter conseguido primeiro lugar na Exposição de Desenho ou Geografia — 10 pontos;
- s) por ter conseguido 2.^o lugar na Exposição de Desenho ou Geografia — 5 pontos;
- t) por trabalho publicado no Granberyense ou na imprensa diária de qualquer cidade brasileira — 1 ponto.

NOTA — Não terá direito à Medalha Granberyense o aluno que não conseguir aprovação nos seus estudos, não pratique, pelo menos, dois esportes, em campeonatos internos ou representações oficiais, e cujo comportamento não seja, no mínimo, "bom". (Considera-se de comportamento "bom" o aluno que tenha tido, em todos os meses do ano, sempre, aquele comportamento, pelo menos).

Além dos prêmios acima, o Granbery confere outros, que não sejam medalhas, às alunas classificadas nos dois primeiros lugares na Exposição Anual de Trabalhos Manuais, e aos vencedores de concursos de trabalhos escolares das cadeiras de Caligrafia, História, e outras.

As condições para a disputa dos prêmios literários são estabelecidas pela Comissão de Trabalhos Literários.

O Instituto confere, além desses, prêmios esportivos, conforme regulamento especial da Associação Esportiva.

MEDALHA CABRAL

Já receberam a Medalha Cabral:

- 1902 — José Ferraz
1903 — Antônio da Silva Melo
1904 — Alvaro Braga de Araujo
1905 — José Américo Sampaio
1906 — Noraldino Lima
1907 — Alcides Carneiro
1908 — Domingos Rúfelo
1909 — Otávio Tostes
1910 — Miguel Timponi
1911 — Odilon Braga
1927 — João Ramos Jr.

ALUNOS INDESEJÁVEIS.

O Granbery considera alunos indesejáveis — os insubordinados e os vadios inveterados.

A Escola é uma oficina onde todos devem trabalhar intensamente.

A experiência tem demonstrado que quando o pai, com a sua autoridade quase sem limite, não pode corrigir o filho, muito menos o consegue o colégio, com poderes mais restritos e com um número bem maior de moços de que cuidar.

A Direção do Granbery, portanto, embora reconheça de seu dever tolerar as faltas permissíveis à mocidade, reserva-se o direito de eliminar imediatamente do rol do Instituto o aluno que se revele vadio inveterado ou insubordinado.

